



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 195/2.021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2.021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 195/2.021 – Pregão Eletrônico nº 97/2021, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOURO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 15 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, o Sr. **Ênio Linares Garcia** e a equipe de apoio integrada pelos membros: **Ana Carolina R. Borella de Barros e Tatyane Fernanda Martins**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1) F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 11.552.540/0001-02), 2) TUKABY MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ: 23.950.533/0001-30) e 3) COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA – EPP (CNPJ: 10.205.116/0001-10)**. O Pregoeiro deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. *Após as devidas análises, constatou-se que a empresa **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA - EPP** possui restrição para participação de processos licitatórios junto à **Empresa Brasileira de Correios Telégrafos**, cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. “**SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO)**, verificando-se ao término das consultas, que todas as empresas participantes encontram-se em situação regular, para fins de participação deste certame. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO***



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

da empresa: 1) F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 11.552.540/0001-02), 2) TUKABY MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ: 23.950.533/0001-30) e 3) COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA – EPP (CNPJ: 10.205.116/0001-10). Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de intenções recursais. O Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO, declarar **ADJUDICADO** os objetos do certame às empresas: 1) F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 11.552.540/0001-02), item nº 13, 2) TUKABY MÓVEIS EIRELI – ME (CNPJ: 23.950.533/0001-30), itens nº 01, 03, 04, 05, e 06 e 3) COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA – EPP (CNPJ: 10.205.116/0001-10), item nº 02. Os itens nº 07, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram **DESERTOS**. Ficam as empresas vencedoras do presente certame **CONVOCADAS** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 após tentativas para a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, não foi possível a transmissão por motivo de erro no aplicativo utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Ênio Linares Garcia

Pregoeiro Oficial

  
Ana Carolina R. Borella de Barros

Equipe de Apoio

  
Tatyane Fernanda Martins

Equipe de Apoio